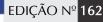
Ano III, Lei № 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 04 de maio de 2023.



SUMÁRIO

AT(OS DO PO	DER	EXECUTIVO.				1
[DECRETO	Nº 0	08/2023 DE (04 D	E MAIO DE 20	23	1
LIC	TAÇÃO, (CON	TRATOS E CO	NVÊ	NIOS		2
					PRESTAÇÃO		-
1	ADVOCAT	ício:	SNº 03/2023				2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a aquisição de peças e prestação de serviço, destinado a revisão de 143.000 km do veículo Ambulância SAVEIRO PLACA RDR0F93."

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO contido 0 no processo administrativo n° 597/2023;

CONSIDERANDO que Além disso, a aquisição se faz necessária, para realizar a revisão do veículo ambulância SAVEIRO PLACA RDR0F93, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo. Devido a garantia do veículo, conforme manual do mesmo, se faz necessário a realização da revisão, isso explica a

necessidade da revisão na agência, pois dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contatual do veículo.

CONSIDERANDO que o Art. 74, I, da Lei 14.133 de 2023, estabelece a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço de revisão de 143.000 km do veículo ambulância SAVEIRO PLACA RDR0F93.

CONSIDERANDO o teor do parecer controle interno constante dos autos, opinando favorável decretação de inexigibilidade para contratação da empresa UMUARAMA AUTOS LTDA;

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de Saúde, quanto ao preço da contratação dos serviços e aquisição e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da Empresa:

UMUARAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.409.700/0002-43, com sede na cidade de PALMAS - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO 04/05/2023.

ISAÍAS DIAS PIAGEM Prefeito (a) Municipal

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

MAYARA COÊLHO DA SILVA

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO

SALES LOPES DO COUTO

rcio. Servicos e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO



LICITAÇÃO. CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOSNº 03/2023

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PREVIMAR DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.851479/0002-19, com sede na Rua Sete de setembro, s/n, Centro, da cidade de Marianópolis do Tocantins -TO, neste ato representado pela Gestora, MARCOS DIONIS ALENCAR DE OLIVEIRA, Ordenador de despesa, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 818.623 SSP/TO e inscrito (a) no n.º 027.445.6391-63, residente domiciliado (a) em Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ROGÉRIO MENDONCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 32.280.507/0001-32, com sede na RUA TAPAJÓS, 323, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, neste ato representado pelo Sr. Rogério Augusto Magno de Macedo Mendonça, portador (a) da cédula de identidade RG n.º mg-11.105.441 SSP/MG e inscrito (a) no CPF/MF n.º 012.595.406-93.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

_	NATURE	FONTE	DESCRIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA	ZA DE		
	DESPESA		
4.17.9.272.207.2.	3.3.90.35	1.800.000	MANUTENÇ
055		00	ÃO DO
			PREVIMAR

DO OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica no contencioso

judicial, realizando acompanhamento de processos de interesse do Fundo Municipal de Previdência Própria - PREVIMAR, junto às entidades da justiça comum e federal, em qualquer instância ou tribunal de natureza administrativa ou judicial

Marianópolis do Tocantins -TO, 01 de março 2023

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO Gestor do Fundo Municipal de Previdência Própria - PREVIMAR

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

MAYARA COÊLHO DA SILVA

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUIO

SALES LOPES DO COUTO

rcio. Servicos e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

